



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 550, DE 11 DE OUTUBRO DE 1984.

APROVA LOTEAMENTO

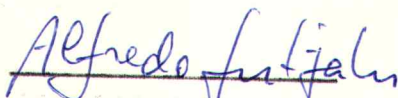
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica aprovado o LOTEAMENTO BELA VISTA, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, cuja frente dá para as Ruas DAS CHÁCARAS e SANTOS ANJOS, com área total de 19.487,20 m², composto de 33 lotes e duas ruas projetadas.

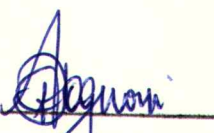
Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE OUTUBRO DE 1984.


ALFREDO GUTJAHR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI

Ch.de Exp.e Contab.